



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL (MICROSOFT OFFICE) PARA COMPUTADORES DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO.

PEDIDO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO.



CREFITO 17
Fis. 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 052/2022

Aracaju/SE, 18 de março de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-17.

Assunto: Abertura de Processo para Contratação e/ou Aquisição de Pacote Office

Prezados (as),

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO- CREFITO-17, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, conforme discutido e deliberado na 169ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 09 de março de 2022, vem por meio deste, solicitar abertura do processo para contratação e/ou aquisição do *Pacote Office* para uso desta autarquia.

- Rubrica e disponibilidade orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 -
Assinaturas Periódicos;

Sem mais para o momento, agradecemos desde já pela atenção despendida, e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE
FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Data: 2022.03.18 16:28:50 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Sergipe
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 – Jardins, Aracaju - SE, 49026-010 TEL. (79) 3023-5955

SECRET



SECRET



SECRET





CREFITO 17
Fis. *02*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - CI nº 011/2022/CPL

Aracaju, 29 de março de 2022

Da: CPL

Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Elucidações sobre Contratação e/ou Aquisição de Pacote Office para o Crefito-17


Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à CI nº 052/2022/GAPRE, evocamos alguns questionamentos para melhor entender os requisitos necessários para a contratação/aquisição do Pacote Office.

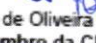
Nesse sentido, gostaríamos de conhecer as especificações necessárias do objeto, como:

- Número total de computadores/notebooks no qual será instalado;
- O tipo de licença Microsoft 365 será do tipo para Empresas (opções Business Basic; Apps para Pequenos e Médios negócios; Business Standard; Business Premium) ou Para Uso Doméstico (opção Family);
- Quantidade/número de Licenças, por exemplo algumas licenças aceitam instalação em mais de cinco dispositivos como a Licença Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios;
- Período da Licença/Assinatura.

Atenciosamente,


Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL


Jessica Paloma Rosa Silva
Membro da CPL


Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL


Géssica Uruga Oliveira
Membro da CPL


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
CREFITO 17

SEDE: Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Ed. Empresarial JFC, sala 308, Jardins, Aracaju/SE - CEP 49.026-900
Telefones: 79-3024-2476/3224-4761/ secretariacrefito17@gmail.com

10/10/2010



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: [Illegible]

DATE: [Illegible]



[Illegible text]

EM BRANCO



[Illegible text]



CREFITO-17
Fis. 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 096/2022

Aracaju/SE, 18 de maio de 2022

A
Comissão Permanente de Licitação
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-17.

Assunto: Resposta a Comunicação Interna - CI nº011/2022/CPL

Prezada Coordenadora,

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, encaminha a esta Comissão a Comunicação Interna- CI nº 02/2022/COMUNICAÇÃO em resposta a Comunicação Interna - CI nº011/2022/CPL, que versa sobre a solicitação de informações para aquisição e/ou contratação do Pacote Office para esta autarquia.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE FARIAS Assinado de forma digital por JADER
NETO:83494154520 PEREIRA DE FARIAS NETO:83494154520
Dados: 2022.05.19 08:42:56 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região. Jurisdição: Sergipe
End: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – BALA 308 – Jardim, Aracaju - SE, 49028-010 TEL: (79) 3023-5955



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



EM BRANCO





CREFITO 17
Fls. 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna- CI n° 02/2022/COMUNICAÇÃO

Aracaju, 10 de abril de 2022

De: COMUNICAÇÃO/CREFITO17

Para: CPL

Prezados,

Resposta aos questionamentos da CI n° 011/2022/CPL:

- Número total de computadores/notebooks no qual será instalado: **14**
- O tipo de licença Microsoft 365 será do tipo para Empresas (opções Business Basic, Apps para Pequenos e Médios negócios; Business Standard; Business Premium) ou Para Uso Doméstico (opção Family): **Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios**
- Quantidade/número de Licenças, por exemplo algumas licenças aceitam instalação em mais de cinco dispositivos como a Licença Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios;
É importante lembrar que apesar de cada licença disponibilizar até 5 dispositivos para a instalação do Office, todos esses dispositivos pertencem ao mesmo usuário, ou seja, o 1TB de espaço estará disponível para todos os 5 dispositivos. Como espaço tem sido um problema para o conselho há muito tempo, essa questão não pode ser ignorada. Na tentativa de conciliar o problema do espaço com o custo de contratar uma licença para cada dispositivo, eu sugiro a contratação de 5 licenças. Cada licença representa um setor (registro, financeiro, fiscalização, administrativo e jurídico) e as pessoas ligadas a cada setor dividirão a licença.
- Período da Licença/Assinatura. **1 ano (em contrato por assinatura só há essa opção)**

SEDE: Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Ed. Empresarial JFC, sala 308, Jardins, Aracaju/SE - CEP 49.026-900
Telefones: 79-3024-2476/3224-4761 / secretariacrefito17@gmail.com

VI 02138

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

É preciso salientar que existe outra opção de contratação do Office, que não está de assinatura anual, que é a compra definitiva do Office. Eu entrei em contato com a Microsoft e eles me explicaram que recomendam este tipo de compra para instituições governamentais. Não é Microsoft que faz a venda direta, eles repassam o contato para os seus parceiros. Por isso mesmo não passaram uma estimativa de custo. Eles me enviaram um e-mail pedindo informações do conselho para que, caso desejamos, eles passarem para seus parceiros nos contactarem.

Caro Cleiton

Para poder direcionar seu atendimento aos nossos associados, necessito de algumas informações de empresa para que possa ser realizada a aquisição dos softwares.

Para encaminhamento para nossos parceiros segue abaixo algumas informações que necessitamos:

- CNPJ;
- Nome da Empresa;
- Rádulo da Empresa;
- Endereço;
- Cidade/Estado;
- Cargo e nome do responsável pelo projeto;
- Telefone e e-mail de contato;
- Breve descrição do projeto / Estágio atual;
- Data de implementação estimada;
- Contratação alocada;
- Departamento;

Atenciosamente,

Renato Gomes
 Secretário - Crefito

A Microsoft respeita sua privacidade. Para saber mais, por favor, veja nossa Política de Privacidade.
 Microsoft Corporation

Atenciosamente,

Cleiton Vasconcelos Lobo
Assessor técnico - Crefito 17



SECRET
DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

EM BRANCE

[Faint handwritten signature]

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

ASSUNTO: COMPRA DE 5 LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL (MICROSOFT OFFICE) PARA COMPUTADORES

ORIGEM: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região.

Considerando a necessidade da compra de sistema operacional (office) para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região para criar e editar seus arquivos.

Considerando que há urgência para a compra desse sistema operacional (Microsoft Office) em virtude da expiração da licença atual, comprometendo e reduzindo a eficiência das atividades do Crefito-17.

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado, estando tal valor dentro dos patamares autorizados pela legislação em especial a Lei 8.666/93.

Considerando que há necessidade para desenvolver as atividades administrativas, publicitária e de secretariado do conselho e de seus respectivos funcionários, assessores e conselheiros com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento aos profissionais inscritos da 17ª Região.

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, estado de Sergipe, instituída nos termos da **Portaria 20/2021 de 29 de setembro de 2021**, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para compra de 05 (cinco) licenças do sistema operacional Microsoft Office para computadores, com a empresa **Alfagates Serviços e Soluções em TI**, em conformidade com o art.24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com os motivos adiante expostos:

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY
DOES HEREBY RESOLVE TO

APPROVE THE FINANCIAL STATEMENTS
FOR THE YEAR ENDED 31st MARCH 2014
AND TO AUTHORISE THE DIRECTORS TO
SIGN THE ACCOUNTS ON BEHALF OF THE COMPANY

EM BRANCU

RESOLVED THAT THE DIRECTORS BE AND THEY ARE
HEREBY AUTHORIZED TO SIGN THE ACCOUNTS ON BEHALF OF THE COMPANY
AND TO DO ALL SUCH ACTS AND THINGS AS MAY BE NECESSARY TO
GIVE EFFECT TO THE ABOVE RESOLUTIONS AND TO SIGN ANY DOCUMENTS
WHICH MAY BE REQUIRED IN CONNECTION WITH THE SAME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta, mas vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1998:

(...)

"XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame, realizado sob a obediência ao estabelecido no art.24, inciso II da Lei n.8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art.24 É dispensável a licitação.

(...)

"II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo

SECRET



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Originalmente os valores de dispensa seriam limitados a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Todavia, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 no seu Art. 1º inciso II afirma:

“Art.1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil);

Logo, o valor para dispensa foi reajustado para até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto ou serviço similar, podendo a autarquia adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

Parágrafo único – o processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.



THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES
OF AMERICA

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

EM BRANCO

[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No caso em questão se verifica a análise dos incisos III, do parágrafo único, do art.26 da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito da eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento". Manual do TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei nº 8.666/93 reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Ex positis é que entendemos ser dispensada a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº. 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, entende a Comissão, justificar a medida ora adotada, onde a necessidade dos serviços já mencionados é matéria imperativa, o que transcende qualquer outra regra de direito público.

Então, em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 da mesma norma jurídica e pelas razões expostas entendo como justificada a realização da Dispensa, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos do Art.26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, a Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisas de preços em **sites de empresas nacionais**, como demonstrado em anexo



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(ANEXO II). Dessa forma, a empresa descrita abaixo apresentou preços compatíveis com os praticados nas demais empresas, conforme quadro:

Empresa Alfacates Serviços e Soluções em TI			
Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
Microsoft Office	05	365 Apps for Business - Anual	R\$ 525,892
Valor total: R\$ 2.629,46			

Definiu-se como especificação do produto: licença do tipo **Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios** com duração de 1 ano, disponível para PC, Mac, versões para Web e dispositivos móveis dos aplicativos. Além disso, espaço de 1TB de armazenamento no OneDrive por licença em virtude da necessidade do uso da licença para tarefas administrativas e de secretariado, em que cada licença representará um setor (registro, financeiro, fiscalização, administrativo e jurídico) e as pessoas ligadas a cada setor dividirão a licença.

A compra pela empresa supracitada é compatível e é inferior em outras empresas, vinculando-se o critério de menor preço e melhor custo benefício.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e comprar dispensadas de licitação com fundamento no art.24, inciso II, da lei n.8.666/93” (Decisão nº678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28.12.95, pag.22.603).

“Proceda, quando da realização da licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art.26, parágrafo único, inciso III, e art.43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

SECRET



SECRET
FOR THE BUREAU OF INVESTIGATION
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54
SUBJECT: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

EM BRANCI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No caso em questão verificamos, como já foi dito, que se trata de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto similar, podendo a autarquia adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a compra dos produtos pretendidos foi:

- Razão social: Alfagates Servicos e Solucoes em Ti LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.162.339/0001-43, com sede na Rua Das Laranjeiras, 029, Apt 302, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22240-000, representada por Roberto Franklin Roche Moreira e Michelle Pfaff, ambos sócios-administradores.

VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no §1º do art.32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art.29, inciso IV, da Lei 8.666/93) e constitucional (art.195, §3º, da CF) de que



1960

CONTO CORRENTE EM DOLÁRES
N.º 123456789

VALOR EM DOLÁRES

DE

PARA

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

VI BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS – art.47, inciso I, alínea a, da Lei nº8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº80, de 1997); e

Certidão de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentação (ANEXO IX).

VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta CPL junta aos autos o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).


IX – CONCLUSÃO

E, portanto, preenchidos os requisitos do art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, e elucidação de possíveis contestações, e documentação apresentada, encontra-se a Administração apta a realizar a compra pela via direta junto a **Alfagates Serviços e Soluções em Ti**.

Assim, entende a Comissão, justificar a medida ora adotada, onde a necessidade da compra já mencionada é matéria imperativa, o que transcende qualquer outra regra de direito público.

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, entendemos ser dispensada a licitação e, assim sendo, submetermos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos do Art.26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Aracaju, 5 de julho 2022


Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL



SECRET
COMANDO EM CHEFE
FORÇA ARMADA BRASILEIRA

INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA

1. OBJETIVO
2. RESUMO
3. FUNDAMENTAÇÃO
4. CONCLUSÃO

EM BRANCO

5. REFERÊNCIAS

6. ANEXOS

7. ASSINATURA

8. DATA

9. LOCAL

10. OBSERVAÇÕES

11. DISTRIBUIÇÃO

12. OUTROS



CREFITO 17
Fis. 13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Santos

Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL

Jessica Paloma Rosa Silva
Membro da CPL

Andrade
Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
CREFITO 17

IN BIANCHI

VIETNAM



MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS
HANOI

STATEMENT OF EMERGENCY

TO THE
MEMBER OF THE
COMMISSION
ON THE
STATUS OF
INDONESIA

EM BRANCI



CREFITO 17
fis. 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de direito de uso de 5 (cinco) licenças do *software* **Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios** pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do Crefito-17 conforme condições estabelecidas neste Termo de referência (TR), visando atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a necessidade da compra de sistema operacional (*office*) para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região para criar e editar seus arquivos.

2.2. Considerando que há urgência para a compra desse sistema operacional (Microsoft Office) em virtude da expiração da licença atual, comprometendo e reduzindo a eficiência das atividades do Crefito-17.

2.3. Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado, estando tal valor dentro dos patamares autorizados pela legislação em especial a Lei 8.666/93.

2.4. Considerando que há necessidade para desenvolver as atividades administrativas, publicitária e de secretariado do conselho e de seus respectivos funcionários, assessores e conselheiros com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento aos profissionais inscritos da 17ª Região.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

3.1. Deverão ser fornecidas licenças para o Crefito-17, conforme as especificações do produto seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicativos do Office com versões para área de trabalho e móvel sempre atualizados: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote (além do Access e do Publisher apenas para PC);- Versões Web dos aplicativos Word, Excel e PowerPoint;- Armazenamento e compartilhamento de arquivos com 1 TB de armazenamento em nuvem do OneDrive; <p>Uma licença abrange aplicativos do Office com instalação completa em cinco telefones, cinco tablets e cinco PCs ou Macs por usuário.</p>	05 (cinco)



UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY

DATE: [Illegible]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.2. As licenças devem estar em nome do **Contratante** (Órgão Gerenciador da Ata de registro de preços ou Órgão participante, conforme o caso), em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões "shareware" ou "trial", devendo esta condição ser comprovada por meio do site do fabricante;
- 3.3. Deverá ser entregue a **licença original** correspondente à **versão mais atual** disponível no mercado, sem reduzir nenhuma funcionalidade da versão anterior;
- 3.4. Deverá ser fornecido pela **Contratada** um certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;
- 3.5. Deverá ser disponibilizado pelo fabricante (Microsoft) um endereço de internet (website) para gerenciamento das licenças, bem como *download* gratuito do produto adquirido e acesso às chaves de instalação;
- 3.6. O produto deverá ser fornecido por parceiro credenciado Microsoft e ativo no programa de parceiros;
- 3.7. A **Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft de que é uma revenda autorizada Microsoft, demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA DO PRODUTO:

- 4.1. A **Contratada** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, as obrigações por ela assumidas na proposta, conforme as condições e prazos apresentados neste termo;
- 4.2. A disponibilização/entrega do (s) produto (s) deverá ser de **imediate**, sendo aceita a entrega até o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do pagamento da nota fiscal/boleto bancário;
- 4.3. As licenças deverão ser entregues ou disponibilizadas acompanhadas do manual de acesso, no qual deverão constar, de forma clara e objetiva, as quantidades, a forma de acesso e a descrição dos benefícios e direitos, conforme determinado e disponibilizado pelo fabricante dos softwares (Microsoft);
- 4.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior, e não exime a **Contratada** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 4.5. Para os itens que possuem mídia física das licenças, as mesmas deverão ser entregues sem custo adicional na sede do Crefito-17, localizado na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, JFC Trade Center, 2100 - Sala 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49026-010. No caso dos itens de licenças que não possuam mídia física, as chaves de licença deverão ser fornecidas através do e-mail: licitacao@crefito17.org.br;
- 4.6. O prazo de entrega admite prorrogação, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 001/2011 - LICITAÇÃO Nº 001/2011

EMPRESA

EMPRESA LICITADA

EMPRESA LICITADA: [Illegible text]

EM BRANCO

[Illegible text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.7. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado.

5. SUPORTE TÉCNICO:

5.1. Considerando que os produtos da Microsoft incluem serviços de garantia e suporte padronizados, fornecidos pela própria Microsoft, a **Contratada** fornecedora do Office não poderá deixar de fornecer o suporte e garantia dos produtos dentro dos padrões da Microsoft.

6. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os produtos serão recebidos **provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto;

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para o Crefito-17;

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou de eventuais problemas do produto.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. A contratante se compromete a promover, por meio dos departamentos, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.2. Proceder aos pagamentos devidos à (s) licitante (s) vencedora (s);

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a (s) licitante (s) vencedora (s) possa (m) realizar a entrega dos materiais, dentro do estabelecido nesta licitação;

7.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

7.5. Aplicar, à (s) licitante (s) vencedora (s), as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

7.6. Dar plena e fiel execução à contratação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e Licitação com Registro de Preços;



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

EM BRANCO

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.7. Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades que possam comprometer a eficiência, responsabilidade e qualidade dos serviços, dando ciência ao Fiscal do Contrato, por escrito, a adoção das providências cabíveis;

7.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

7.9. A Contratada deverá executar as atividades constantes neste TR de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética, junto a equipe técnica.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Entregar os produtos, rigorosamente e em conformidade, com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

8.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, dos produtos entregues com defeitos de fabricação, e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.4. Substituir, sempre que exigido pela Administração, e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamentos sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;

8.5. Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.6. Responder por todos os ônus decorrentes dos transportes, de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos, se o mesmo ocorrer de forma física;

8.7. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital do Pregão;

8.8. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

8.9. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

8.10. Notificar, por escrito, a **Contratada**, a ocorrência de eventuais imperfeições dos produtos, fixando prazos para sua correção;

8.11. Fornecer suporte técnico ao **Contratante** e garantia dos produtos dentro dos padrões da Microsoft, mesmo que *on-line*, através de técnicos especializados a fim de oferecer o correto funcionamento do *software*;

8.12. Implantar, de forma adequada, a execução e supervisão permanente dos serviços oferecidos pelos produtos, de maneira estruturada, mantendo durante o **horário comercial** suporte para dar atendimento a eventuais necessidades;

8.13. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;



COMPLIANCE REPORT OF THE BOARD OF INVESTIGATION
ON THE MATTER OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY

CHAPTER I - BACKGROUND

1.1 The following information was obtained from a review of the files of the Board of Investigation and the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.2 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.3 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.4 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.5 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.6 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.7 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.8 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.9 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.10 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.11 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.12 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.13 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.14 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

1.15 The following information was obtained from a review of the files of the Department of the Army, Office of the Secretary of the Army, and the files of the Department of the Army, Office of the Inspector General.

EM BRANCI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.14. Também são obrigações da **Contratante** as resultantes da observância da Lei 8.666/93 e as descritas nos subitens acima.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL:

9.1. Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, contiver o **MENOR PREÇO UNITÁRIO** por item, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto;

9.2. Os valores unitários e globais deverão ser considerados pelas licitantes como máximos, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 8.666/93;

9.3. O detalhamento da proposta comercial deverá conter:

- a) Valor unitário e total de cada item;
- b) Especificações técnicas detalhadas, marca, modelo, código, procedência e demais referências porventura existentes, necessárias para a identificação do objeto ofertado;
- c) Prazo de entrega, de garantia e de validade da proposta;
- d) Razão social do licitante, CNPJ, número de telefone e de FAX, e-mail e endereço.

9.4. O preço estipulado na proposta da **Contratada** do objeto previsto neste Termo é irrevogável.

10. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento referente às aquisições objeto deste Termo será realizado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente;

10.2. Todos os pagamentos serão realizados através de transferência, depósito bancário ou boleto de compensação, posteriormente a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor Financeiro do CREFITO-17, e em até 10 (dez) dias corridos;

10.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada acompanhada das certidões de regularidade fiscal da empresa.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O presente objeto tem sua classificação contábil registrada na disponibilidade orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Assinaturas Periódicos.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. O objeto deste termo de referência é considerado "**modalidade de dispensa**" sendo assim, procedimento licitatório e o contrato que dele resultar, obedecerão, integralmente a **Lei nº 8.666/93**.



Faint text in the top left corner, possibly a header or address.

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
WASHINGTON, D. C. 20540

UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE

OFFICE OF THE SECRETARY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
SUBJECT: [Faint subject matter]

EM BRANCC

1. [Faint text block]

2. [Faint text block]

3. [Faint text block]

4. [Faint text block]



CREFITO 17
Fis. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aracaju, 05 de julho de 2022

Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL

Brandão
Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL

Jessica Palma Rosa Silva
Membro da CPL

Andrade
Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL

VIVIANE BRANDÃO LIMA

GRATIA TV



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

CONSTITUCIONAL DE DEFESA CONSUMIDOR

PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR

PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR
PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR
PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR
PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR
PROCURADOR GERAL DE DEFESA CONSUMIDOR

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - ORÇAMENTOS

Empresa da empresa	Descrição do produto	Tipo de contato	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Buysoft	Microsoft 365 Apps for business - Anual	Solicitação de orçamento	550,00	2.750,00
IfonTech	Microsoft 365 Business Apps - SPP-00005 - Digital para download - Anual	Site https://www.ifontech.com.br/microsoft-365-business-apps-spp-00005-digital-para-download	559,90 (no boleto)	2.799,50
Solo Network	Microsoft 365 Apps for Business PS1 - Anual	Solicitação de orçamento	553,84	2.769,20
7it	Microsoft 365 Apps for business - CSP Anual	Solicitação de orçamento	770,28	3.851,40
Alfagates	Microsoft 365 Apps for business - Annual	Solicitação de orçamento	525,89	2.629,46
Tradework *	Microsoft 365 Apps for Business Standard - Anual	Solicitação de orçamento	849,00	4.245,00
DRBI #	Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios - Mensal	Site https://drbi.com.br/pt-br/produtos/produto/microsoft-365-apps-para-pequenos-e-medios-negocios/AAA-10635	R\$ 45,50 Mensal	2.730,00
Microsoft #	Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios	Site https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-apps-for-business?activeta b=pivot:overviewtab	R\$ 52,80 Mensal	3.168,00

Legenda: (*) : Produto diferente do solicitado; (#): Produto de assinatura mensal, portanto, diferente do solicitado.

CREFITO 17
Fis. 20

CEPHLO 3

EM BRANCO

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

AMMINISTRAZIONE
Sede in Roma, Via ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTOS SOLICITADOS, MAS SEM RETORNO

NOME DA EMPRESA	MODO DE CONTATO	SITE DA EMPRESA
Rjnetwork	Formulário on-line	https://www.rjnetwork.com.br/
Big company	Formulário on-line	https://www.bigcompany.com.br/
HSBS	Formulário on-line	https://www.hsbs.com.br/
Next4it	Formulário on-line	https://www.next4it.com/
Prolinx	Formulário on-line	https://prolinx.com.br/
Brasofware	Formulário on-line	https://www.brasofware.com.br/
Infobusiness	Formulário on-line	https://infob.com.br/
OSBsoftware	Formulário on-line	https://osbsoftware.com.br/
SoftwareOne	Por e-mail	https://www.softwareone.com/pt-br/
Memory company	Por e-mail	https://memorycomp.com.br/
BR Lic.	Por e-mail	https://brlic.com.br/
Neteagle	Por e-mail	https://neteagle.com.br/
Valvatech	Solicitação de orçamento do produto pelo site	https://www.valvatech.com.br/

CREFITO 17
Fis. 21

07993.0

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a list or a set of instructions, but the characters are too light to be accurately transcribed.



CREFITO 17
 Fis. 22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

1- Orçamento Buysoft



Contratante	
Nome da conta	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17A REGIAO - CREFITO-17
CNPJ	31687131000112
Nome completo	Sra. Viviane CPL
Email	licitacao@crefito17.org.br
Telefone	(79) 3023-6965
Número de Cotação	B220631099263
Data de criação	02/06/2022
Data de Validade	30/06/2022
Moeda R\$	Real Brasileiro

PartNumber	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CFQ7TTC0LH1G-BRA	Microsoft 365 Apps for business - Anual - New Commerce	R\$560,00	5,00	R\$2.760,00
				R\$2.760,00
				1x - 30 dias (Gov-Ms)

- Condições comerciais**
- Prazo de entrega: até 5 dias úteis a partir da confirmação do pagamento
 - Todos os itens serão entregues eletronicamente via e-mail
 - Inclui Suporte ADVANCED, consulte SLA e condições
 - Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional
 - Emissão de Nota Fiscal de Serviço - 01.06 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
 - Dados para transferência bancária: Banco Itaú, Agência 3739, Conta Corrente 20202-0

- Sobre a aceitação desta proposta**
- Esta proposta deve ser assinada por pessoa que represente regularmente a empresa contratante, sendo tal pessoa tem poderes legais para assumir as obrigações ora pactuadas.
 - O não pagamento dos valores acordados acarretar na renegociação desta proposta comercial.
 - Ao aceitar esta proposta o comprador leu, concorda e aceita em sua plenitude os termos de nossa política comercial localizada no endereço eletrônico <https://buysoft.com.br/beneficios-cliente/>

Assinatura _____
 Cargo _____



BUYSOFT é marca registrada da BUYSOFT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.242.721/0001-61

SECRET



DEPARTMENT OF DEFENSE
FOR THE PROGRAM MANAGEMENT OFFICE (PMO)
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

MEMORANDUM

DATE: 10/10/00

TO: [Faint recipient name]

FROM: [Faint sender name]

EM BRANCO

SUBJECT: [Faint subject line]

1. [Faint paragraph of text]

2. [Faint paragraph of text]



CREFITO 17
Fis. 23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

2- Orçamento Microsoft

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios Negócios

- Obtenha as versões para área de trabalho dos aplicativos do Office: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote (além do Access e do Publisher apenas para PC).
- Armazene e compartilhe arquivos com 1 TB de armazenamento em nuvem do OneDrive por usuário.
- Use uma licença para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em cinco dispositivos móveis, cinco tablets e cinco PCs ou Macs por usuário.³
- Atualize automaticamente seus aplicativos com novos recursos e capacidades todos os meses.

R\$ 52,80 usuário/mês
assinatura anual – renovações automáticas¹

Preços já incluem todos os impostos

Compre e baixe

Ou

Experimente gratuitamente por um mês²

SECRET

SECRET

EM BRANCO



CREFITO 17
 Fis. 24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios

- Obtenha as versões para área de trabalho dos aplicativos do Office: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote (além do Access e do Publisher apenas para PC).
- Armazene e compartilhe arquivos com 1 TB de armazenamento em nuvem do OneDrive por usuário.
- Use uma licença para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em cinco dispositivos móveis, cinco tablets e cinco PCs ou Macs por usuário.³
- Atualize automaticamente seus aplicativos com novos recursos e capacidades todos os meses.
- Obtenha ajuda a qualquer momento com o suporte telefônico e pela Web ininterrupto da Microsoft.

Compatível com Windows 11, Windows 10, Windows 8.1 e as duas versões mais recentes do macOS. Todos os idiomas incluídos.

Falar com um especialista
 Para falar com um especialista em vendas, ligue 0800-0474-894. Suporte de vendas para produtos comerciais, disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h

R\$ 52,80 usuário/mês
 assinatura anual – renovações automáticas¹
 Preços já incluem todos os impostos

Compre e baixe

Ou

Experimente gratuitamente por um mês²

Ou compre por R\$ 63,30 por mês com um compromisso mensal >

Compatibilidade

Windows Apple Android iOS

[Visão geral](#) [Requisitos](#)

3- Orçamento IfonTech

IfonTech

Olá, o que você procura?

Departamentos Frete Grátis* Mais vendidos Lançamentos Faturamento PJ

Página inicial > Produtos > INFORMÁTICA > Microsoft 365 Business Apps - SPP-00005 - Digital para download

100% OFF

Microsoft

Microsoft 365 Apps for business

Microsoft 365 Business Apps - SPP-00005 - Digital para download

>>> Compre e receba no seu e-mail em até 1 dia útil

R\$ 600,70
R\$ 559,90 no boleto

R\$ 622,11 no cartão
 em até 12x de R\$ 51,84 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Fale conosco, estamos online! [whatsapp](#)

Faint header text, possibly including a date or reference number.



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

EM BRANCC

Faint horizontal line of text or a separator line.

Faint vertical text or a stamp located in the lower middle section of the page.

Faint text at the bottom center of the page.





CREFITO 17
Fis. 25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

MENU ifonTech Olá, o que você procura? Minha conta

Descrição do produto

Especificações:

- Pacote de aplicativos Microsoft 365 Apps ESD
- Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário)
- Tecnologia: 32/64 bits
- Compatível com Mac e Windows
- Licença: 1 PC com Windows/Mac
- O conjunto inclui: Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook, Publisher (somente PC), Access (somente PC)
- 1TB de espaço no OneDrive por pessoa
- O Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios aceita no máximo 300 usuários

Compatibilidade:

- Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 Service Pack 1 e as duas versões mais recentes do macOS

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios:

MENU ifonTech Olá, o que você procura? Minha conta

Compatibilidade:

- Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 Service Pack 1 e as duas versões mais recentes do macOS

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios:

- Obtenha as versões para área de trabalho dos aplicativos do Office: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote (além do Access e do - Publisher apenas para PC)
- Armazene e compartilhe arquivos com 1 TB de armazenamento em nuvem do OneDrive por usuário
- Use uma licença para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em cinco dispositivos móveis, cinco tablets e cinco PCs ou - Macs por usuário
- Atualize automaticamente seus aplicativos com novos recursos e capacidades todos os meses
- Obtenha ajuda a qualquer momento com o suporte telefônico e pela Web ininterrupto da Microsoft

EM BRASILEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

4- Orçamento Solo

EM BRANCO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

Faint text below 'EM BRANCO', possibly a date or reference number.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



CREFITO 17
Fis. 26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL
Data: 06/07/2022
Validade: 22/07/2022
Moeda: Real
Página 1/6

Conselho Regional De Fisioterapia E Terapia Ocupacional Da 17
31.687.131/0001-12
Viviane Brandao
(79) 3023-5955
Licitacao@crefito17.org.br

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl
(41) 3051-7519
rafaelfelix@solionetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Solo Colaboração 365 Apps Enterprise - PS1 - Anual PN: SN-CSP-0365PP-Y-C-PS1 FABRICANTE: Microsoft ENTREGA: Imediata GARANTIA: 1 Anos)	5	805.59	4,027.95
2.1	Solo Colaboração 365 Apps for Business PS1- Anual PN: SN-CSP-0365B-Y-C-PS1 FABRICANTE: Microsoft ENTREGA: Imediata GARANTIA: 1 Anos)	5	553.84	2,769.20

EM BRANCO



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971
vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO





CREFITO 17
 Fis. 27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
 E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 06/07/2022

Validade: 22/07/2022

Moeda: Real

Página 2/6

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Gratuita.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341

Agência: 1568

CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001

Agência: 1622-5

CC: 114.557-6

Banco Santander:033

Agência: 1548

CC: 13.000221-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Contrato de serviços microsoft "cloud solution provider"

solo colaboração PSL - Anual

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços Microsoft para as quantidades e produtos especificados nesta proposta comercial. Como parte dos serviços da SOLO NETWORK, poderá ser permitido ao CLIENTE utilizar determinados softwares Microsoft, conforme especificado nesta proposta comercial. Esses serviços incluem manutenção nos softwares e serviços de continuidade de ambiente, conforme especificado nesta proposta comercial. Os serviços serão executados exclusivamente por telefone ou remotamente, a fim de prover ao CLIENTE o funcionamento permanente dos softwares contratados nesta proposta comercial.

Esta proposta comercial, no qual se encontram descritos os serviços, softwares e quantidades, é parte integrante dessas cláusulas contratuais. Qualquer alteração no mesmo deverá ser procedida em comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA, INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é ANUAL, tendo início na assinatura deste contrato, sendo prorrogado automaticamente a cada ano, por prazo indeterminado, até uma das PARTES solicite rescisão do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E FORMA DO PAGAMENTO

Pelo objeto do presente contrato, o CLIENTE pagará anualmente à SOLO NETWORK no dia 10 (dez) do mês do aniversário do contrato, o valor especificado na nota fiscal emitida. O valor contratado nesta proposta comercial tem como referência o Dólar Americano, sendo convertido para Reais na data do faturamento, pela taxa de referência do Banco Central do Brasil PTAX.

Fica estabelecido o faturamento da Anuidade de novas licenças com vencimento em 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. Em caso de Adição de licenças já ativas em contrato, a cobrança será calculada "pró-rata" da Anuidade corrente.

Nos pagamentos feitos com atraso, após o vencimento, incidirão juros e correção monetária, pelo índice legal, com o que concorda o CLIENTE.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE DE PREÇOS

No valor a ser indicado na nota fiscal, estão incluídos todos os tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, incorridos pela SOLO NETWORK para o fornecimento dos serviços. Esses valores poderão sofrer alterações a qualquer tempo, em razão de mudanças de alíquotas de impostos sobre eles incidentes e pela criação de novos impostos. Os valores contratados, conforme esta proposta comercial, poderão ser alterados por qualquer motivo, desde que sejam informados ao CLIENTE com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Caso o CLIENTE não realize o pagamento no aniversário do contrato, os serviços poderão ser suspensos 20 (vinte) dias após o vencimento da fatura, sem a necessidade de aviso prévio e sem quaisquer ônus e/ou penalidades para a SOLO NETWORK.

CLÁUSULA SEXTA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CLIENTE poderá solicitar adição a qualquer tempo, com faturamento imediato; a subtração e alteração dos serviços, em até 30 dias antes do aniversário do contrato, sendo essas alterações e seus custos refletidos na próxima anuidade.

As solicitações poderão ser feitas por telefone e por e-mail pelo CLIENTE, mas a efetivação da solicitação será somente através de e-mail de confirmação enviado ao CLIENTE pela SOLO NETWORK.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO

Caso o CLIENTE não efetue o pagamento, para a SOLO NETWORK, em até 60 dias após o vencimento da fatura da renovação do contrato, a SOLO NETWORK estará autorizada a rescindir o contrato, sendo imediatamente excluídas as licenças do domínio da CONTRATANTE, além de se isentar daí em diante de quaisquer ônus e obrigações para com o CLIENTE. Nesta situação, a exclusão das licenças fará o presente contrato ser considerado rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer outro prévio aviso, notificação judicial ou extrajudicial.



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

10/10/2010



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO SAUDAVEL
SECRETARIA DE ATENSAO ESPECIALIZADA

OPR

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 06/07/2022

Validade: 22/07/2022

Moeda: Real

Página 3/6

Sem ocorrência de multa contratual, qualquer das PARTES poderá solicitar rescisão do contrato no final do ano corrente, desde que formalize a outra PARTE por telefone ou e-mail até 30 dias antes do vencimento do referido contrato anual; sendo essas alterações e seus custos refletidos na anuidade seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

O CLIENTE obriga-se em caráter irrevogável e irretroativo a pagar anualmente pelos serviços especificados nesta proposta comercial. Não sublocar ou locar os serviços e softwares, nem o utilizar para operações de compartilhamento de tempo comercial ("time sharing") ou de "bureau de serviço".

Não copiar ou usar o software para fins diversos dos previstos no Contrato.

Não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem ou descompilação do software. Quando tais medidas se fizerem necessárias para se alcançar a interoperabilidade com outros programas, o CLIENTE deverá notificar a "SOLO NETWORK" e a "MICROSOFT" sobre a sua necessidade, ou quando a lei assim dispuser.

O CLIENTE compromete-se em manter à disposição da equipe técnica da SOLO NETWORK, meios necessários para execução dos serviços, ou seja, permissão para acesso remoto aos equipamentos, equipamentos energizados e conexão de Internet.

Não ceder o Contrato ou transferir os serviços ou usuários dos serviços a terceiros.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SOLO NETWORK

Prover os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações técnicas e comerciais descritas nesta proposta comercial.

Apresentar nota fiscal e boleto bancário dos serviços.

Atender o CLIENTE por telefone e e-mail, observando os horários e o prazo máximo de cada tipo de atendimento, estabelecido nesta proposta comercial.

Zelar pela continuidade dos serviços contratados pelo CLIENTE nesta proposta comercial.

Não ceder o Contrato ou transferir os serviços a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONDIÇÕES GERAIS

Não cabe à SOLO NETWORK prover cursos ou treinamentos a funcionários ou quaisquer outros usuários que operem os softwares, quando estes não estiverem capacitados a operar os mesmos, devendo o CLIENTE disponibilizar pessoal adequado e treinado para receber orientações técnicas pertinentes ao equipamento em questão.

O CLIENTE isenta a SOLO NETWORK sobre quaisquer prejuízos presentes, futuros ou retroativos, incluindo lucros cessantes ou qualquer outro tipo de prejuízo de qualquer natureza que possa vir a afetar o CLIENTE devido à suspensão dos serviços de forma temporária ou permanente, problemas em softwares e hardwares. O mesmo se aplica no caso de falência, fechamento do CLIENTE ou da SOLO NETWORK ou término de acordos comerciais entre a SOLO NETWORK e o CLIENTE.

Toda e qualquer comunicação e/ou reclamação deverá ser feita expressamente à outra parte através de carta, e-mail ou telefone, conforme endereço comercial, endereço eletrônico e número de telefone especificados neste contrato.

É obrigação do CLIENTE manter atualizado seu cadastro, incluindo endereço, telefone, e-mail e outras formas de contato, de modo que as informações, notificações, missivas em geral e em especial as cobranças e avisos de vencimento, quando enviados, sejam considerados recebidos, para fins de ciência, prazos e inadimplimento, bem como todos os demais fins legais, com o que desde já avisa o CLIENTE.

Após o aceite desta proposta comercial, seja através de Termos de Aceite da Solo Network ou através de Ordem de compra da própria contratante, todos os termos dessas condições comerciais estarão válidas e a Solo Network realizará o processamento e formalização de compra das licenças e ativação dos serviços. Entendemos que esta proposta comercial será assinada por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Privacidade de dados

Cláusula A: A Solo Network está de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, ("LGPD").

Cláusula B: O CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, é o Titular dos dados, pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Cláusula C: O CONTRATADO, para efeitos da LGPD, é o Controlador, pessoa jurídica que decide quanto ao tratamento dos dados do titular.

Cláusula D: Os Dados Pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, são informações relacionadas a pessoa natural identificável, que neste documento é identificada.

Cláusula E: O CONTRATADO, nos termos da LGPD, realizará o tratamento ou todo o manejo dos dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, envolvendo desde a coleta, até o seu armazenamento, sua transmissão, entre outros, como descrito no Inciso X, do art. 5º da Lei.

Cláusula F: O tratamento dos dados pessoais tem a finalidade legítima de cumprir as obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral do CLIENTE ou CONTRATANTE, com a adequação do tratamento à finalidade e transparência de informações aos titulares.

Cláusula G: Os dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, ficam armazenados no Centro de Dados, localizado em território nacional no endereço do CONTRATADO.

Cláusula H: O CONTRATADO, garante ao CLIENTE ou CONTRATANTE, o cumprimento dos direitos do titular, descritos no CAPÍTULO III da LGPD, desde que não violem o cumprimento de obrigação legal por parte do CONTRATADO.

Cláusula I: O CONTRATADO, adotará os controles e medidas de Segurança da Informação e Governança de acordo com as Boas Práticas de Mercado, no tratamento dos dados pessoais do titular dos dados.

Cláusula J: O CLIENTE ou CONTRATANTE autoriza ou consente o CONTRATADO a coletar os dados pessoais, por meio físico e ou digital, necessários para o cumprimento das obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

*Para clientes do Setor Público:



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

10/10/2010
2010/10/10



EM BRANCO



10/10/2010
2010/10/10



CREFITO 17
Fis. 29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL
Data: 06/07/2022
Validade: 22/07/2022
Moeda: Real
Página 4/6

A empresa Solo Network Brasil S.A., declara que é empresa revendedora autorizada Microsoft caracterizada como License Solution Partner (LSP), estando apta a operacionalizar por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GOWA for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA, EAS e SCE), Government Select, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante dos seguintes programas: Government Program Partner (GPP), Microsoft Authorized Education Partner (AEP), e Microsoft Cloud Solution Provider (CSP).
Validação através do link de acesso público: <<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20pt>>
Razão pela qual a presente proposta foi redigida de acordo com a terminologia e condições da fabricante Microsoft, respeitando e acatando suas determinações, que poderão ser consultadas através do link: <<https://solonetwork.com.br/Microsoft/Appendice-A.pdf>>



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971
vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
 E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 06/07/2022

Validade: 22/07/2022

Moeda: Real

Página 5/6

TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher esta folha e subsequentes.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura incluir também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no link eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Promoções de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo nfe@solonetwerk.com.br.

Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link
<https://solonetwerk.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
✓	1.1	ISN-CSP-0365PP-Y-C-PS1	Solo Colaboração 365 Apps Enterprise - PS1 - Anual			
✓	2.1	ISN-CSP-0365B-Y-C-PS1	Solo Colaboração 365 Apps for Business PS1- Anual			
Total Aceito						
Condições de Pagamento						
Observações						



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CREFITO 17
Fis. 31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P22-416547A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 06/07/2022

Validade: 22/07/2022

Moeda: Real

Página 6/6

Dados Faturamento	
Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	IE/RG
Endereço	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	Telefone
E-mail Contato	
E-mail NFE	
E-mail Licenças	

Referências Bancárias			
Banco(1)		Banco(2)	
Gerente(1)		Gerente(2)	
E-mail(1)		E-mail(2)	
Telefone(1)		Telefone(2)	
Agência(1)		Agência(2)	
Conta(1)		Conta(2)	

Local/Data	Nome/Assinatura/Carimbo

SP (11) 4062-6971 RU (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

 vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

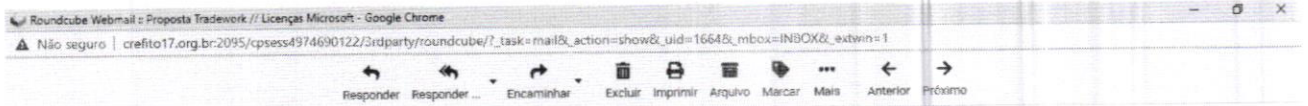
EMBRANCO



CREFITO 17
Fis. 32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

5- Orçamento Tradework



Proposta Tradework // Licenças Microsoft

De Robert | Tradework em 09/06/2022 17:33
Detalhes Texto simples

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. Permitir

Boa tarde,

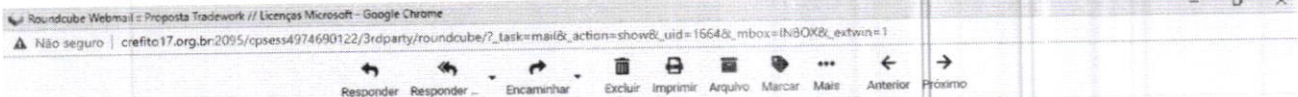
Segue abaixo cotação para sua análise.

Estou encaminhando também a opção de licença ESD vitalícia.

Produto	Quantidade	Unitário	Total		
MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD ESD KLQ-00219	5	R\$ 849,00	R\$ 4.245,00		
Data	Valor Total R\$	Pagamento Faturado no Boleto Sem Juros	Validade da Proposta	Frete	Estoque
09/06/2022	R\$ 4.245,00	28 dias	02 dias	CIF	Imediato

ESD vitalícia:

Produto	Quantidade	Unitário	Total		
Microsoft Office Home & Business 2019 para WIN ESD 32x64 Bits Brazilian (Download) Licença Perpétua TSD-03191	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00		
Data	Valor Total R\$	Pagamento Faturado no Boleto Sem Juros	Validade da Proposta	Frete	Estoque
09/06/2022	R\$ 4.745,00	28 dias	02 dias	CIF	Imediato



Produto	Quantidade	Unitário	Total		
MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD ESD KLQ-00219	5	R\$ 849,00	R\$ 4.245,00		
Data	Valor Total R\$	Pagamento Faturado no Boleto Sem Juros	Validade da Proposta	Frete	Estoque
09/06/2022	R\$ 4.245,00	28 dias	02 dias	CIF	Imediato

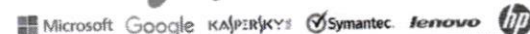
ESD vitalícia:

Produto	Quantidade	Unitário	Total		
Microsoft Office Home & Business 2019 para WIN ESD 32x64 Bits Brazilian (Download) Licença Perpétua TSD-03191	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00		
Data	Valor Total R\$	Pagamento Faturado no Boleto Sem Juros	Validade da Proposta	Frete	Estoque
09/06/2022	R\$ 4.745,00	28 dias	02 dias	CIF	Imediato

Além do faturamento no boleto, temos também a opção de pagamento por cartão em até 10x sem juros, para licenças ESD.

Att.

Robert Simpício | Atendimento Corporativo
Tradework Informática
Tel: +55 (11) 2626-3881



EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

6- Orçamento DRBI

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios

Microsoft Office

Código do produto: AAA-10635
Categoria: Microsoft 365
Marca: Microsoft
Idioma: Português
Plataforma: Windows e MacOS
Entrega: ENTREGA EXPRESSA VIA E-MAIL

Link de referência do produto clique aqui

R\$ 45,50 Mensal

Comprar

Preço Ajuda

Resumo
Ideal para empresas que precisam dos aplicativos do Office em diversos dispositivos, além de armazenamento de arquivos na nuvem.

Resumo
Ideal para empresas que precisam dos aplicativos do Office em diversos dispositivos, além de armazenamento de arquivos na nuvem.

Requisitos

Processador
PC: Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido, x86 bits ou x64 bits com SSE2
Mac: Processador Intel
Android: Android KitKat 4.4 ou versão posterior e ter um processador baseado em ARM ou Intel x86.
IOS: N/A

Sistema operacional
PC: Windows 7 Service Pack 1, Windows 8.1, Windows 10, Windows 10 Server, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2008 R2 ou Windows Server 2012 e processador com SSE2
Mac: macOS
Android: Versão do sistema operacional: KitKat (4.4.X) ou superior

IOS: O Office para iPad® e iPhone® exige o iOS 10.0 ou posterior. O Office para iPad Pro™ requer o iOS 10.0 ou posterior.

Memória
PC: 1 GB de RAM (32 bits); 2 GB de RAM (64 bits)
Mac: 4 GB de RAM

1975



EM BRANCO



CREFITO 17
 Fis. 34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

7- Orçamento Alfagates

04/07/2022 17:32

Roundube Webmail :: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

De Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>
Para licitacao@crefito17.org.br <licitacao@crefito17.org.br>
Cópia Roberto Roche <roche@alfagates.com.br>
Data 29/06/2022 14:56

Prezada Viviane

Boa tarde

Tentei contato no telefone, mas não consegui.

De qualquer forma estou enviando as informações para sua apreciação.

Temos a opção deste licenciamento anual ou mensal. Para a licença Anual temos uma promoção com desconto, válida somente até amanhã pela manhã. Valor abaixo e convertido para dólar PTAX do dia.

fabricante	QNTD	SKU	Produto	Unitario	Total	12 meses
Microsoft	5	O365_BUSINESS(1Y)	Microsoft 365 Apps for business anual	\$ 96.81	\$ 484.06	\$ 484.06

fabricante	QNTD	SKU	Produto	Unitario	Total	12 meses
Microsoft	5	O365BUSINESS30AC	Microsoft 365 Apps for business mensal	R\$ 62.09	R\$ 310.43	R\$ 3.725.21

Abs

Nelson Coelho - CTO | +55 (21) 9 9765-7137 nelson.coelho@alfagates.com.br

Simplificando o uso de TI

Alfagates |

Acompanhe nossas redes sociais:

Reservamos a privacidade dos seus dados: [Política de Privacidade Alfagates](#). Atualize suas preferências de recebimento de e-mails aqui.

EM BRANCO



CRÉDITO 17
Fis. 35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

07/07/2022 12:08

Roundcube Webmail: RE: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

RE: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

 De Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>
Para Comissão Permanente de Licitação <licitacao@crefita17.org.br>
Data 07/07/2022 10:14

Viviane
Bom dia,
Tudo bem ?
Dólar PTAX hoje 07/07/2022 R\$ 5,4321
R\$ 2.629,46
corresponde a \$484,06 (doláres) que seria R\$ 2.629,46 (reais).

Ab's
Nelson Coelho - CTO | +55 (21) 9 9765-7137 nelson.coelho@alfagates.com.br
Acompanhe nossas redes sociais:
Respeitamos a privacidade dos seus dados: Política de Privacidade Alfagates. Atualize suas preferências de recebimento de emails aqui.

-----Original Message-----

From: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@crefita17.org.br>
Sent: Thursday, July 7, 2022 10:02 AM
To: Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>
Subject: Re: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

Prezado,

compreendemos que há uma variabilidade diária da cotação do dólar PTAX mas o senhor poderia nos confirmar se o valor das licenças anuais do Microsoft 365 apps para o dia de hoje (07/07/22) corresponde a \$484,06 (doláres) que seria R\$ 2.629,17 (reais).

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação do Crédito 17

8- Orçamento 7it

EM BRANCO



CREFITO
Fis. 36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

05/07/2022 - Validade: 15/07/2022

Proposta MS1592 - v13



7IT TECNOLOGIA E NUVEM

CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA - 330 /
COND BARAO DE TATUI SALA 81 - CENTRO,
TATUI/SP - Brasil - CEP 18.270-400

Contato

Rafaela Silva
rafaela.silva@7it.com.br

Dados da pessoa

Comissão
E-mail: licitacao@crefito17.org.br
Telefone: 557930235955

Dados da empresa

Nome empresa: CPL CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Empresa de faturamento:

7IT HOST & CLOUD SERVICE PROVIDER LTDA

CNPJ: 14.089.248/0001-85
Endereço: R MANECO PEREIRA, 330 - COND BARAO DE TATUI
SALA 81. CENTRO Tatui/SP 18270400

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
5 UN	CRQ7TTC0LH1G0001	Microsoft 365 Apps for business - CSP Anual (NCE)	R\$ 770,28	R\$ 3.851,40

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos: R\$ 3.851,40
Subtotal em serviços: R\$ 0,00
Subtotal geral: R\$ 3.851,40
Valor final: R\$ 3.851,40

Pagamento antecipado

- Contrato de 12 meses (CSP ANUAL);
- As licenças de uso desta proposta são fornecidas no regime de
subscrição e serão desativadas em até 10 dias por atraso no
pagamento;
- Todos os impostos estão incluídos.

Previsão de entrega:

5 a 24 horas úteis após a efetivação do pedido

Observações

CONTRATO CSP ANUAL (NCE):

- A proposta está na modalidade CSP Anual em Reais (NCE), onde você pode pagar à vista
- Não é possível o cancelamento e troca de versões durante a vigência do contrato, é possível adicionar novas licenças durante o período de contrato.
- Após o Pedido ser realizado, não é possível o cancelamento do mesmo;
- Após 1 ano de contrato a 7IT entrará em contato para renovação. A assinatura não é renovada ao término do contrato e adota o status "desabilitada" automaticamente; O serviço para de funcionar;
- As atualizações de versão o cliente recebe automaticamente ao ser um assinante;



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO





CRÉDITO
Fis. 37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

- O taturamento do serviço, se houver, será realizado pela 7IT HOST E CLOUD SERVICE PROVIDER LTDA inscrita no CNPJ: 14.089.248/0001-85.

SUORTE:

- O suporte técnico que acompanha as licenças, abrange resolução de problemas e esclarecimentos de dúvidas diretamente com a Microsoft de forma gratuita.
- A 7IT apenas auxilia o cliente com abertura de chamado, garantindo o atendimento com a Microsoft.
- O suporte da Microsoft não inclui questões operacionais: configuração de e-mail, migração de dados, backup de e-mails, criação de grupos, configuração de SharePoint e OneDrive.
- A 7IT fornece os serviços acima através de um time especializado. Caso sinta necessidade contate-nos e enviaremos um orçamento.

100

100

100

FM BRANCO





CRÉDITO 17
Fis. 38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.162.339/0001-43
Razão Social: ALFAGATES SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 29 / LARANJEIRAS / RIO DE JANEIRO / RJ / 22240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401565595283593

Informação obtida em 07/07/2022 12:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

07/07/2022 12:50

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda

RIO POUPA TEMPO NA WEB | INFORMAÇÃO PÚBLICA 1.9 - 386

DIGITE AQUI A SUA BUSCA OK

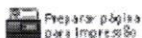
[Entrar Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2419451-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 33.162.339/0001-43	CAD-ICMS : Não Inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 07/07/2022 12:49	
VÁLIDA ATÉ : 05/10/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.	
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br .	
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).	
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página para impressão

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil.

<https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf>

1/1

SECRET



SECRET



EM BRANCO

SECRET



CREFITO 17
Fis. 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFAGATES SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 33.162.339/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:33:33 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.
Código de controle da certidão: 8DD6.5077.CE61.EFAE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/03/2014



EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



CREFITO 17
Fis. 41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFAGATES SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 33.162.339/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:24 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: 3947.8576.D59B.64C3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFAGATES SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.162.339/0001-43
Certidão n°: 21374072/2022
Expedição: 07/07/2022, às 13:03:30
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFAGATES SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.162.339/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdtcat.jus.br

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - CI nº 033/2022/CPL

Aracaju, 07 de julho de 2022

Da: CPL


Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Parecer - Microsoft Office para o Crefito-17


Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo o Processo de número 06/2022 referente a aquisição de 5 licenças do software Microsoft Office 365 apps for business ou Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios para análise da diretoria e elaboração do parecer jurídico.

Atenciosamente,


Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL


Jessica Paloma Rosa Silva
Membro da CPL


Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
CREFITO 17

EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 127/2022

Aracaju/SE, 07 de julho de 2022

A

Assessoria Jurídica - ASJUR

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-17.

Assunto: Solicitação de Manifestação e/ou Parecer Jurídico

Prezado,

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO- CREFITO-17, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, vem por meio deste, encaminhar a Comunicação Interna nº 33/2022/CPL, a qual solicita manifestação e/ou parecer jurídico para o certame nº 06/2022, o qual versa sobre aquisição de 5 licenças do software Microsoft Office 365 apps for business ou Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios para esta autarquia.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2022.07.07 15:22:38 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Serviço
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49028-010 TEL. (79) 3023-5955



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



EM BRANCO





CREFITO
Fis. 45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - CI nº 034/2022/CPL

Aracaju, 11 de julho de 2022

Da: CPL

Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Retificação do Processo 06.2022 para aquisição do Microsoft Office para o Crefito-17

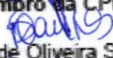
Prezados,


Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a retificação do Processo de nº06/2022 referente a aquisição de 5 licenças do software Microsoft Office 365 apps for business ou Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios para nova análise em cumprimento das solicitações exigidas.

Atenciosamente,


Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL

Jessica Paloma Rosa Silva
Membro da CPL


Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
CREFITO 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

CREFITO 17
Fis. 46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna- CI nº 041/2022/ASJUR

Aracaju, 11 de julho de 2022

De: ASJUR/CREFITO17

Para: GAPRE

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para devolver o processo de dispensa de licitação nº 06/2022, acompanhado de parecer jurídico, nos termos do art. 38, VI, da lei 8.666/93.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Thiago Augusto Souza Silva
Assessor Jurídico – Crefito 17

EM BIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PARECER JURÍDICO Nº 11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE 5 LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL OFFICE PARA COMPUTADORES DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 24, II E ART. 23 DA LEI Nº 8.666/93. DECRETO Nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. POSSIBILIDADE.

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise jurídica na forma do art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição, pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, cinco licenças do sistema operacional (office) para computadores junto à empresa ALFAGATES SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Instruem o presente processo, dentre outros, os seguintes documentos: requisição do setor interessado; indicação dos recursos orçamentários; justificativa da contratação direta; apresentação de propostas e orçamentos comerciais; análise das propostas e justificativa da escolha dos fornecedores e do preço; documentos de habilitação da empresa vencedora; e encaminhamento para o órgão jurídico para emissão de Parecer.

É sucinto o relatório, passaremos a opinar.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da

1950



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

1. Nome do paciente
2. Idade
3. Sexo
4. Estado Civil
5. Profissão
6. Endereço
7. Cidade
8. Estado

1950

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A regra é que a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93).

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, o primeiro é o de estabelecer igualdade entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela -se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Todavia, existem certas ocasiões em que o Administrador Público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame (discricionariedade), como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93, hipóteses denominadas de licitação dispensável. E, o inciso II deste artigo, estabelece, *ipsis literis*:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O que se verifica neste inciso da Lei é um dos casos de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ou seja, hipótese em que a legislação autoriza que sejam reduzidas as formalidades prévias às contratações pela Administração, havendo a dispensa de licitação em razão do pequeno valor envolvido.

Assim, o citado dispositivo legal excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$

EM BRANCO
EM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, valor este atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Ademais, para que o respeito à ordem jurídica e aos princípios da legalidade e economicidade sejam cumpridos, deve-se levar em conta que a realização do certame seja também vantajosa para a Administração, sendo que esta não pode sofrer nenhum tipo de prejuízo.

Desta forma, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, por meio de diversos e-mails e protocolos eletrônicos, respeitando número mínimo de três, e devidamente datadas quando da realização de suas consultas.

Com isso, foi possível verificar qual o preço justo de mercado que estava sendo praticado na oportunidade, ou seja, verificou-se o preço praticado para o modelo de licença do sistema operacional requisitado, com os critérios mínimos apontados, e de maneira simples foi possível verificar que a aquisição das mencionadas licenças ocorrerá pelo preço justo de mercado, e escolha do menor valor unitário.

É interessante respaldar que agindo assim, demonstra que esta aquisição não é arbitrária, mas sim, uma licitação simplificada de fato, porém não deixando de ser uma das fases do procedimento, conforme justificativa constante no processo administrativo.

III – CONCLUSÃO

Portanto, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende-se esta Assessoria Jurídica que é dispensável na forma do art. 24, II e 23, inciso II, alínea “a” ambos da Lei nº 8.666/93, com sua devida publicação da despesa para atender as necessidades da Autarquia. Assim sendo, estando o presente processo formalmente em ordem, somos FAVORÁVEIS à aquisição ora pretendida.

É o Parecer.



EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

S.M.J.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022.

Thiago Augusto Souza Silva
Assessor Jurídico – CREFITO 17

Comunicação Interna- CI nº 041/2022/ASJUR

Aracaju, 11 de julho de 2022

De: ASJUR/CREFITO17

Para: GAPRE

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para devolver o processo de dispensa de licitação nº 06/2022, acompanhado de parecer jurídico, nos termos do art. 38, VI, da lei 8.666/93.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Thiago Augusto Souza Silva
Assessor Jurídico – Crefito 17

EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE OFFICE PARA CREFITO-17.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO- CREFITO-17, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do PARECER JURÍDICO desta entidade, e PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: EMPRESA ALFAGATES SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI, inscrita no CNPJ: 33.162.339/0001-43, com sede na Rua Das Laranjeiras, 029, Apt 302, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22240-000, destinado a aquisição do pacote office Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios Negócios para o CREFITO-17, com fundamento Nº " ART. 24, INCISO II, DA Lei Federal N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ", Com Valor Global de R\$ 2.629,46 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

PUBLIQUE-SE,

Aracaju/SE, 12 de julho de 2022

JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2022.07.14 09:48:30 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região: Jurisdição: Sergipe End. JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49026-010Fone: (79) 3023-5968

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Faint, illegible text]



M BRANCO

C
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 128/2022

Aracaju/SE, 14 de julho de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-17.

Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico e Termo de Ratificação do Certame nº 06/2022

Prezada Coordenadora,

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, em resposta a Comunicação Interna - CI nº 034/2022/CPL, a qual acompanha o certame nº 06/2022, que versa sobre aquisição de 5 licenças do software Microsoft Office 365 apps for business ou Microsoft 365 apps para pequenos e médios negócios para esta autarquia, envia o parecer jurídico e termo de ratificação do Presidente.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2022.07.14 09:29:09 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

10/10/10



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE



EM BRANCO

20

20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Em atenção ao Processo da CPL nº 06/2022 que visa a aquisição de cinco licenças do software Microsoft Office 365 apps, venho por meio desta justificativa esclarecer a alteração da empresa a ser contratada e certificar que a mesma se deu de forma válida.

Essa alteração se deu em razão da alteração do valor final dos produtos, uma vez que se trata de componentes tecnológicos e seu valor é variável de acordo com o valor do dia do dólar PTAX. Além disso, a empresa anteriormente contatada, **Alfagates**, informou posteriormente que por se tratar de uma autarquia federal, as cotações foram alteradas com faturamento no valor de revenda e não do distribuidor, considerando impostos adicionais incidentes. Dessa forma, o valor foi alterado de \$484,06 (doláres) que seria R\$ 2.629,46 (reais) para \$ 573.70 (doláres) que seria R\$ 3.116,39 (reais), considerando o valor do dólar R\$ 5,4321 e conforme imagens a seguir:

fabricante	QNTD	SKU	Produto	Unitario	Total	12 meses
Microsoft	5	0365_BUSINESS(1Y)	Microsoft 365 Apps for business anual	\$ 96.81	\$ 484.06	\$ 484.06

RE: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - MS Office Cotação

De Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>
Para Comissão Permanente de Licitação <licitacao@crefito17.org.br>
Data 07/07/2022 10:14

Viviane
Bom dia,
Tudo bem ?
Dolar PTAX hoje 07/07/2022 R\$ 5,4321
R\$ 2.629,46
corresponde a \$484,06 (doláres) que seria R\$ 2.629,46 (reais).

Abs
Nelson Coelho - CTO | +55 (21) 9 9765-7137 nelson.coelho@alfagates.com.br
Acompanhe nossas redes sociais:
Respeitamos a privacidade dos seus dados: Política de Privacidade Alfagates. Atualize suas preferências de recebimento de emails aqui.

Figura 1. Orçamento anterior

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
 CREFITO-17

2. A Alfagates

A Alfagates é uma integradora de soluções, prestadora de serviços de TI, e revendedora de hardware e software, incluindo licenciamento Microsoft.

Com equipe formada por profissionais com vasta experiência no mercado e com certificações técnicas e comerciais, tem amplo conhecimento dos requisitos exigidos pela Microsoft junto a seus parceiros, e consegue entregar com qualidade e garantia de melhor uso as soluções Microsoft no ambiente de seus clientes.

3. Licenciamento Microsoft

fabricante	QNTD	SKU	Produto	Unitario	Total
Microsoft	5	0365 BUSINESS(1Y)	Microsoft 365 Apps for business anual	\$ 114.74	\$ 573.70

- Validade da proposta 25 de julho de 2022.

Figura 2. Orçamento novo

Dessa forma, a empresa **Alfagates** já não pode ser considerada a empresa de menor valor e foi substituída pela empresa **Buysoft**, de acordo com a tabela de orçamento demonstrada a seguir:

ANEXO II - ORÇAMENTOS

Empresa da empresa	Descrição do produto	Tipo de contato	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Buysoft	Microsoft 365 Apps for business - Anual	Solicitação de orçamento	550,00	2.750,00
IfonTech	Microsoft 365 Business Apps - SPP-00005 - Digital para download - Anual	Site https://www.ifontech.com.br/microsoft-365-business-apps-spp-00005-digital-para-download	559,90 (no boleto)	2.799,50
Solo Network	Microsoft 365 Apps for Business PS1- Anual	Solicitação de orçamento	553,84	2.769,20
7it	Microsoft 365 Apps for business - CSP Anual	Solicitação de orçamento	770,28	3.851,40
Alfagates	Microsoft 365 Apps for business - Anual	Solicitação de orçamento	525,89	2.629,46
Tradework *	Microsoft 365 Apps for Business Standard - Anual	Solicitação de orçamento	849,00	4.245,00
DRBI #	Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios - Mensal	Site https://drbi.com.br/pt-br/produtos/produto/microsoft-365-apps-para-pequenos-e-medios-negocios/AAA-10635	R\$ 45,50 Mensal	2.730,00
Microsoft #	Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios	Site https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-apps-for-business?activetab=pivot:overviewtab	R\$ 52,80 Mensal	3.168,00

Legenda: (*) Produto diferente do solicitado; (#) Produto de assinatura mensal, portanto, diferente do solicitado.

Figura 3. Tabela de orçamentos

Ressaltamos que os orçamentos das empresas Tradework, DRBI e Microsoft não foram considerados válidos pois não contemplam todas as características necessárias. Por fim, como garantia de menor valor comercial, foi solicitado um novo orçamento a empresa **Buysoft** e

EM BRANCO



CRÉDITO 17
Fis. 55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

concluído, após análise, que ela se tornou a empresa que apresenta o menor valor do mercado. Assim, certificamos que a empresa em questão apresenta o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, ou seja **R\$ 550,00 (R\$ 2.750,00 valor total)**.

EM BRASÍLIA



EM BRANCO

8

8



CREFITO 17
Fig. 56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



Contratante		
Nome da conta	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17A REGIAO - CREFITO-17	Número de Cotação B220631099263
CNPJ	31687131000112	Data de criação 27/07/2022
Nome completo	Sra. Viviane CPL	Data de Validade 30/07/2022
Email	licitacao@crefito17.org.br	Moeda R\$ Real Brasileiro
Telefone	(79) 3023-6966	

PartNumber	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CFQ7TTC0LH1G-BR-A	Microsoft 366 Apps for business - Anual - New Commerce	R\$560,00	6,00	R\$2.760,00
				R\$2.760,00
				1x - 30 dias (Gov-Ms)

- Condições comerciais**
- Prazo de entrega: até 5 dias úteis a partir da confirmação do pagamento
 - Todos os itens serão entregues eletronicamente via e-mail
 - Inclui Suporte ADVANCED, consulte SLA e condições
 - Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional
 - Emissão de Nota Fiscal de Serviço – 01.06 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
 - Dados para transferência bancária: Banco Itaú, Agência 3739, Conta Corrente 20202-0

- Sobre a aceitação desta proposta**
- Esta proposta deve ser assinada por pessoa que represente regularmente a empresa contratante, sendo tal pessoa tem poderes legais para assumir as obrigações ora pactuadas.
 - O não pagamento dos valores acordados acarretar na renegociação desta proposta comercial.
 - Ao aceitar esta proposta o comprador leu, concordou e aceita em sua plenitude os termos de nossa política comercial localizada no endereço eletrônico <https://buysoft.com.br/beneficios-cliente/>

Assinatura _____
Cargo _____

Microsoft Partner | COLORED PARTNER | PLATINUM RESELLER | AUTODESK Gold Partner

BUYSOFT é marca registrada da BUYSOFT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.242.721/0001-61

Figura 4. Orçamento novo Buysoft
DOCUMENTOS



Faint, illegible text or markings at the top of the page.



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

27/07/2022 22:27

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.242.721/0001-61

Razão Social: BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 5145 SALA 01 / ZONA 07 /
MARINGÁ / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072001435457320913

Informação obtida em 27/07/2022 22:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

8


3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

12/07/2022 10:25

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.242.721/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2008
NOME EMPRESARIAL BUYSOFT DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUYSOFT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 82.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 79.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 96.89-8-03 - Treinamento em informática 96.89-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 5146	COMPLEMENTO SALA 308 ANDAR 3 EDIF AV BUSINESS CENTER
CEP 87.020-005	BARRIO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BUYSOFT.COM.BR		TELEFONE (44) 3041-8888 / (44) 3220-3300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 10:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 114218/2022

Certificamos, conforme requerido por BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ nº 10.242.721/0001-61, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ nº 10.242.721/0001-61, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 10/06/2022

Válida até: 08/09/2022

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 585E92FE112547DD9556CD0D34647455

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

10/10/2010



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027252885-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.242.721/0001-61
Nome: BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

EM BRANCO



CRÉDITO 17
Fis. 61

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **10.242.721/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

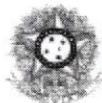
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:19 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.
Código de controle da certidão: **E6F9.E2BE.B847.2521**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUYSOFT DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.242.721/0001-61
Certidão n°: 8396924/2022
Expedição: 14/03/2022, às 15:30:04
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUYSOFT DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.242.721/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

10/10/2011



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO SAUDAVEL

EM BRANCO

3

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

12/07/2022 10:29

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.242.721/0001-61
Razão Social: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 5145 SALA 01 / ZONA 07 /
MARINGÁ / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101370356689717

Informação obtida em 12/07/2022 10:29:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

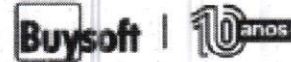
EM BRANCO



CREFITO 17
Fis. 64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

CRESCEMOS E MUDAMOS
SOMOS EVOLUCIONÁRIOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/CPF n.º 10.242.721/0001-61, sediada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Avenida Business Center, Zona 07, CEP 87020-035 – Maringá/PR, por meio do seu procurador legal, o Sr **MARCELO LUIZ MAESTRO**, portador do CPF nº 704.649.879-20 e RG 5.038.637-6, vem através deste expressar que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Atenciosamente,

Maringá, 04 de julho de 2022

MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920

Assinado de forma digital por
MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920
Data: 2022.07.04 15:30:11 -0300

Marcelo Luiz Maestro
Procurador
RG: 5.038.637-6
CPF: 704.649.879-20

110



EM BRANCO

3

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

RECEBIMENTO DO PRODUTO



Confirmação de Liberação de Licença

Suas licenças estão liberadas! Abaixo confira as informações de configuração da sua conta. Lembramos que esse acesso é válido para o site <https://portal.office.com/>
Em caso de dúvidas entre em contato conosco.

Informações da Conta

C REG DE FISIO E TERAP OCUP DA 17A REG CREFITO-17

Viviane Brandao

licitacao@crefito17.org.br

(79) 3023-5955

Informações de Configuração

ID da Microsoft: 3a825f06-f958-4aed-bc54-9d3b6f983764

Conta de Usuário Administrador: admin@crefito17.onmicrosoft.com

Senha: 6ouBZmgw]

Domínio do Portal: crefito17.onmicrosoft.com

Assinaturas

ID da Assinatura	Plano	Quantidade de Licenças	Frequência
56554267-90b1-4a66-df58-22ee13221d50	MICROSOFT 365 APPS FOR BUSINESS	05	Anual

BUYSOFT DO BRASIL LTDA - buysoft.com.br
CNPJ: 10.242.721/0001-61 - Inscric o Estadual: 905.22909-50
atendimento@buysoft.com.br

EMI DIRECT



CREFITO 17
Fis. 66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

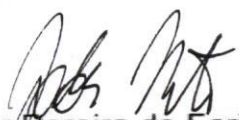
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 A/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE OFFICE PARA CREFITO-17.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO- CREFITO-17**, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do PARECER JURÍDICO desta entidade, e PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.242.721/0001-81**, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6146, Sala 808, andar 8ª Edif. Business Center, Zona 7, Maringá/Paraná, CEP: 87.020-035, destinado a aquisição do pacote office Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios Negócios para o CREFITO-17, com fundamento Nº ART. 24, INCISO II, DA Lei Federal N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ", Com Valor Global de **R\$ 2.750,00** (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

PUBLIQUE-SE,

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2022


Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17

EM BRANCO




CRÉDITO 17
Fis. 67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: Compra de 5 (cinco) licenças do sistema operacional Microsoft Office (365 Apps for Business) para os computadores do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II e 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto 9.412/18. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se da necessidade de visualizar, criar e editar arquivos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades do Conselho. **RATIFICAÇÃO:** 14/07/2022 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) **ELEMENTO DE DESPESA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Assinaturas Periódicos. **CONTRATADA:** BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.242.721/0001-61. **VALOR:** R\$2.750,00.

Aracaju, 18 de agosto de 2022


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
Credito 17

SECRET



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]

DATE: APR 14 1954

EM BRANCO

EM BRANCO